



## CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE 15 LUGARES NA CATEGORIA DE AGENTE MUNICIPAL DE 2ª CLASSE

### ACTA N.º 3

----- Aos vinte e dois dias de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do concurso externo de ingresso, para admissão a estágio, com vista ao provimento de **quinze lugares de Agente Municipal de 2.ª Classe**, designado por despachos de quinze de janeiro e de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, do Exmo. Senhor Vereador com competências delegadas em matérias de recursos humanos, e constituído pelo Diretor do Departamento de Polícia e Fiscalização Municipal, Armando Filipe Alves de Sousa, na qualidade de Presidente, pelo Chefe da Divisão de Polícia Municipal, Jorge Manuel Soares Ribeiro Mimoso e pelo Técnico Superior, Júlio Manuel Finote Almeida, ambos na qualidade de vogais efetivos, para efeitos de análise das alegações apresentadas pelos candidatos a excluir, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos seguintes termos:

----- Uma vez analisadas as alegações apresentadas, o júri deliberou confirmar a exclusão definitiva dos candidatos **Aliu Baldé, Arlindo Miguel Lapa Alface, Francisco Moura Rosa, Jerciley das Neves Boa Morte, Jorge Guilherme Reis Carvalho, Luana Inês Dehayes Bragança, Pedro Tomás da Silva Vieira, Rivaldo Tavares Baldé, Susana Cristina Pereira Seguro e Tiago André Mendes Pinho**, pelos motivos indicados na Ata nº 2, de trinta de setembro, dado que estes optaram por não se pronunciar na fase de audiência de interessados, bem como a exclusão definitiva dos candidatos **Igor de Souza Silva e Regina Maria Domingues Ribeiro**, cujas alegações apresentadas não foram suscetíveis de cumprir os requisitos de admissão, designadamente o limite de idade legalmente previsto para admissão a estágio, constante da alínea b), do ponto 8.1.2, do aviso de abertura.

----- Mais deliberou o júri revogar a intenção de exclusão da candidata **Daniela Sofia Emílio da Cruz**, a qual, na fase de audiência de interessados, veio a demonstrar ser detentora das habilitações literárias legalmente exigidas, designadamente o 12º ano de escolaridade, procedendo à sua admissão para a prova teórica escrita de conhecimentos, a realizar no próximo dia **29 de outubro de 2025, pelas 16H:45M**, nas instalações da Escola Secundária de Santa Maria, sita na Rua Pedro de Cintra, na



Portela de Sintra, em Sintra, devendo a candidata comparecer 15 minutos antes, munida de documento de identificação com fotografia.

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O Vogal Efetivo

O Presidente

O Vogal Efetivo

(Filipe Sousa)

(Júlio Finote)